



Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº. ²⁷¹~~290~~, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.958

JACINTHO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por
lei,

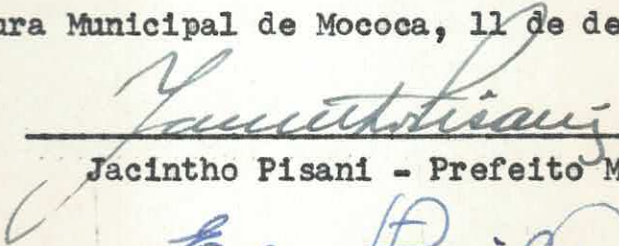
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa
decreta e êle promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um
crédito especial de R\$30.000,00 (trinta mil cruseiros) para ocorrer
às despesas com a colocação de guias e sargetas na séde do Distrito
de Paz de São Benedito das Areias.

Art. 2º. - O valor do presente crédito será coberto
com os recursos provenientes do excesso de arrecadação ja verifica*
do no exercício.

Art.3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revoagadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 11 de dezembro de 1.958



Jacintho Pisani - Prefeito Municipal



Edgard Freitas - Secretário

AUTÓGRAFO Nº 261

(Projeto de lei nº 35, de 1958)

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$.30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para ocorrer às despesas com a colocação de guias e sargetas na séde do Distrito de Paz de São Benédito das Areias.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, em 10 de Dezembro de 1958.

Aluís F. Alves Dias, Presidente.

Edgardo Geisler, 1º Secretário.

Luiz Carlos, 2º Secretário.